



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PROCESSO: 189/2015

PROTOCOLO: 2083/2015

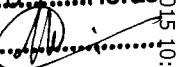
AUTOR: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM EXECUTIVO)

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

19.10.2015

AS 10:00 Horas

Ass.: .....  


ASSUNTO: "CONCEDE REVISÃO GERAL DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL."

### COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 189/2015, que "CONCEDE REVISÃO GERAL DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.", exara o seguinte parecer:

O presente projeto objetiva recompor a inflação do período de julho a setembro/2015 aos servidores, conforme prevê a legislação vigente sobre a matéria.

A Legislação Orgânica Municipal em seu artigo 38, versa sobre matéria privativa do Prefeito e rege:

*"Art. 38. São da iniciativa privativa do prefeito as leis que:*

*I - disponham sobre matéria financeira;"*

Portanto, diante do exposto, o parecer desta comissão é **Favorável**.

Sala das Sessões, aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e quinze.

VEREADORA MARLEN L. PELICIOLI  
PRESIDENTE

**SEM ASSINATURA**

VEREADOR MOISÉS SCUSSEL NETO  
VICE-PRESIDENTE

**SEM ASSINATURA**

VEREADOR JOCELITO LEONARDO TONETTO  
MEMBRO EFETIVO